

## **RESOLUÇÃO N.º /2013**

### **Aprova o Acordo sobre o Espaço de Aviação Comum entre a União Europeia e os seus Estados membros e a República da Moldova, assinado em Bruxelas em 26 de junho de 2012**

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea i) do artigo 161.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, aprovar o Acordo sobre o Espaço de Aviação Comum entre a União Europeia e os seus Estados membros, por um lado, e a República da Moldova, por outro, assinado em Bruxelas em 26 de junho de 2012, cujo texto, na versão autenticada em língua portuguesa, se publica em anexo.

Aprovada em 29 de julho de 2013

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)